

Ata sucinta da 33ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 06/10/2022, convocada para as 18h. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 33ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou à leitura de correspondência. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.950/2022**, que dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei Complementar nº **3.951/2022**, altera o artigo 93 e acrescenta os artigos 122-G a 122-I à Lei Complementar Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Taxa de Inspeção de produtos de Origem Animal. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei Complementar nº **3952/2022**, que acrescenta os artigos 95-A a 95-M à Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 20 de maio de 1944, que institui o Código Sanitário Municipal, para dispor sobre procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides solicitou que fosse incluída nesta reunião a leitura do parecer das comissões ao Projeto de Lei nº 3915/2022, que dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério, para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei nº 4.537/2022 e as Leis Complementares nº 2.728/2003 e nº 4.238/2019, e dá outras providências. Em consulta ao Plenário, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Emersânio Pinheiro de Carvalho. A Assessora Legislativa Cássia Niquini S. Viana Chaves prestou esclarecimentos sobre a proposta. Após consulta e aprovação do Plenário, a leitura do parecer foi incluída na pauta. Desta forma, passei à leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº **3915/2022**, que dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério, para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei nº 4.537/2022 e as Leis Complementares nº 2.728/2003 e nº 4.238/2019, e dá outras providências. Em seguida realizei a leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº **3.897/2022**, que autoriza o repasse de recursos à Polícia Militar de Minas Gerais, para aquisição de Instrumentos de Menor

Potencial Ofensivo, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município. Procedi também à leitura dos pareceres das Comissões Especiais aos Projetos de Resolução nº **38/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Flávio Andrade Filho; nº **39/2022**, que concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Imaculada de Oliveira. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **21/2022**, que dispõe sobre a Política de Transparência da Saúde Pública no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Em discussão, manifestou-se o Vereador José Roberto Lourenço Júnior. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.924/2022**, que altera a Lei nº 3.794/2013, que institui o Programa de Auxílio à Prática Desportiva - Bolsa-Atleta, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Realizar-se-ia a discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.942/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A pedido dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Paulo Augusto Malta Moreira, o Presidente deu como lida a proposta de emenda dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Suellen Cristina Nascimento Monteiro a este Projeto de Lei nº 3.942/2022 e a encaminhou às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Dando continuidade, o Presidente retomou a primeira discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei nº **3.945/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Alison de Godoi Barbosa-ME, revoga a Lei Municipal nº 3.803/2013, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.946/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa W&R Som e Acessórios Ltda, revoga a Lei Municipal nº 3.988/2015, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.947/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução do Programa de Combate à Dengue "Desentulha" no exercício de 2022. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.948/2022**, que autoriza a alteração do limite para a cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro de 2021. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.943/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotações. Em discussão, não houve manifestação. Em

votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Wellerson Mayrink de Paula, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **21/2022**, que dispõe sobre a Política de Transparência da Saúde Pública no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.924/2022**, que altera a Lei nº 3.794/2013, que institui o Programa de Auxílio à Prática Desportiva - Bolsa-Atleta, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.945/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Alison de Godoi Barbosa-ME, revoga a Lei Municipal nº 3.803/2013, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.946/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa W&R Som e Acessórios Ltda, revoga a Lei Municipal nº 3.988/2015, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.947/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução do Programa de Combate à Dengue "Desentulha" no exercício de 2022. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.948/2022**, que autoriza a alteração do limite para a cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro de 2021. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença manifestou-se pela Liderança quando falou sobre a situação de erosão no bairro Progresso. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h11min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 10 de outubro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 10/10/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário